

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 101/2023

*Tornar sem efeito a Portaria/IPC/DTP/Nº.
066/2021, de 30 de setembro DE 2021.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar **SEM EFEITO** a Portaria/DTC/IPC nº 066/2021, de 30 de setembro de 2021 que concedeu a aposentadoria à servidora municipal GUIDA MESQUITA, retroagindo seus efeitos à 31/08/2021.

Art. 2º - Tornar **SEM EFEITO** a Portaria/DTC/IPC nº 066/2021, de 30 de setembro de 2021 que concedeu a aposentadoria à servidora municipal ELÂNIA BATISTA DE SOUZA, retroagindo seus efeitos à 31/07/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 21 de dezembro de 2023.

ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715

Assinado digitalmente por
ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715
Data: 2023.12.27
16:36:38 -0200

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2023.12.27 16:19:47
-0200

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC